

# DOCUMENTO ORIENTADOR

Programa Multiplica SP #Coordenadores

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. BREVE HISTÓRICO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EFAPE .....	5
2. ATRIBUIÇÃO, MISSÃO, VISÃO E VALORES DA EFAPE .....	6
3. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #COORDENADORES.....	8
4. A QUEM SE DESTINA O PROGRAMA .....	10
5. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA .....	11
6. AÇÕES FORMATIVAS .....	12
7. PREMISSA E EIXOS FORMATIVOS .....	14
7.1. Da premissa: Formação Entre Pares.....	14
7.2. Dos Eixos: Liderança.....	15
7.3. Dos Eixos: Gestão Pedagógica .....	15
7.4. Aproximando formação continuada ao trabalho colaborativo.....	16
8. ATRIBUIÇÕES DOS ATORES ENVOLVIDOS .....	18
8.1. EFAPE Multiplica .....	18
8.2. Cédula de Acompanhamento e <i>Feedback</i> Formativo (CAFF).....	18
8.3. Supervisor Embaixador.....	19
8.4. Coordenador Multiplicador .....	20
8.5. Coordenador Cursista.....	21
8.6. Coordenador Cursista Líder.....	22
9. O PAPEL DO FORMADOR .....	23
10. COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS DO FORMADOR.....	24

11. FORMAÇÕES ONLINE .....	26
11.1. Atuação profissional na formação online .....	27
12. ENCONTRO FORMATIVO .....	28
12.1. Vivências Pedagógicas .....	28
13. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.....	30
14. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS(AS) CURSISTAS .....	31
15. RECOMENDAÇÕES GERAIS .....	32
16. AVALIAÇÃO DO CURSO .....	33
17. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #COORDENADORES .....	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	36
INTERCORRÊNCIAS NO PROCESSO .....	37
REFERÊNCIAS .....	38
ANEXO .....	40
REQUISITOS DE <i>HARDWARE</i> PARA O MICROSOFT TEAMS .....	40
Requisitos de <i>hardware</i> para o Teams em um computador Windows.....	40
Requisitos de <i>hardware</i> para o Teams no Mac.....	41
Requisitos de <i>hardware</i> para o Teams no Linux.....	42
Requisitos de <i>hardware</i> para o Teams em dispositivos móveis.....	42
Requisitos de <i>hardware</i> do Teams em um ambiente VDI (Virtual Desktop Infraestrutura) .....	43

# APRESENTAÇÃO

## O que é o Programa Multiplica SP #Coordenadores?

Prezados(as),

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), apresenta este **Documento Orientador**, que contempla as diretrizes gerais do **Programa Multiplica SP #Coordenadores**.

Tal iniciativa promove a formação entre pares, visando o aprofundamento dos conhecimentos e a troca de experiências de gestão pedagógica e de liderança, bem como a disseminação de práticas inspiradoras. Em outras palavras, é a Rede formando a Rede.

Nessa perspectiva, o Programa Multiplica SP #Coordenadores consiste no aperfeiçoamento contínuo da prática profissional dos(as) Coordenadores(as) das escolas da rede pública estadual paulista de educação, por meio de ações formativas que privilegiem a formação entre pares e o trabalho colaborativo, nos quais formadores e cursistas, ambos no exercício da gestão pedagógica, poderão refletir sobre temas caros à liderança educacional, considerando que o trabalho cotidiano na gestão pedagógica demanda ações específicas, pautadas em constantes tomadas de decisões para o aprimoramento dos processos de gestão pedagógica (nas suas múltiplas dimensões) e dos resultados educacionais.

Sendo assim, convidamos a todos(as) os(as) profissionais envolvidos(as) no Programa Multiplica SP, a conhecerem o conteúdo deste Documento Orientador, que reúne importantes informações e orientações relativas ao **#Coordenadores**, compreendendo-o como material para suporte e consulta, sempre que necessário.

Boa leitura!

**Equipe EFAPE**

# 1. BREVE HISTÓRICO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EFAPE

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), Coordenadoria vinculada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), é responsável pela formação continuada dos profissionais da rede estadual paulista, com foco na atuação prática de cada ator educacional. As ações de formação continuada da EFAPE incorporam as novas tecnologias e oferecem subsídios para atualização profissional de docentes, gestores e demais profissionais da educação.

A EFAPE foi criada em 2009, pelo **Decreto nº 54.297**, de 05 de maio de 2009, como parte do Programa Mais Qualidade na Escola, com o objetivo de garantir a qualificação de profissionais para o exercício do magistério e da gestão do Ensino Básico, desenvolvendo estudos, planejamento, avaliação e gerenciamento da execução dos programas de formação, aperfeiçoamento e educação continuada.

Em 2011, com a promulgação do **Decreto nº 57.141** - que reorganiza a Secretaria de Educação -, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), como era denominada na época, foi elevada à categoria de Coordenadoria.

Em 2019, a então EFAP foi reestruturada, por meio do **Decreto nº 64.187**, de 17 de abril de 2019, ampliando o escopo de oferta de ações de formação e de público atendido, contemplando todos os quadros de servidores da SEDUC-SP, refletindo-se também na alteração do nome da escola para Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE. Além disso, o Decreto em referência, também, amplia o atendimento a todos os servidores municipais de educação do Estado de São Paulo.

## 2. ATRIBUIÇÃO, MISSÃO, VISÃO E VALORES DA EFAPE

É atribuição da EFAPE qualificar os profissionais da educação da rede pública estadual de São Paulo e das redes municipais de educação do Estado de São Paulo, por meio do desenvolvimento de programas de formação, aperfeiçoamento e educação continuada; do aprimoramento de práticas pedagógicas; da formação colaborativa entre profissionais da educação como instrumentos para a melhoria das aprendizagens dos estudantes da rede pública estadual paulista.

Assim, possui como:

- **Missão:** promover o desenvolvimento profissional dos(as) servidores(as) da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Formação Continuada, para que possam desempenhar suas atividades com maior eficiência, eficácia e efetividade, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Pública Paulista, com foco na Educação Integral, na redução das desigualdades educacionais e no combate ao abandono e à evasão escolar.
- **Visão:** ser referência nacional e internacional em Formação Continuada para os(as) profissionais da Educação Básica, de forma a promover, até 2030, a oferta de ações formativas específicas para os(as) integrantes do Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE) da Seduc-SP, conforme suas atribuições.
- **Valores:** excelência nas ações formativas; Compromisso e credibilidade profissional; Equidade e respeito à multiplicidade étnica, social e cultural; e Inovação e proatividade.

Detalhados no Quadro 1:

Quadro 1: Missão, visão e valores

<b>Missão</b>	Promover o desenvolvimento profissional dos(as) servidores(as) da Educação do Estado de São Paulo, por meio de Formação Continuada, para que possam desempenhar suas atividades com maior eficiência, eficácia e efetividade, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Pública Paulista.	
<b>Visão</b>	Ser referência nacional e internacional em Formação Continuada para os(as) profissionais da Educação Básica, de forma a promover, até 2030, a oferta de ações formativas.	
<b>Valores</b>	Excelência nas ações formativas	Construir e realizar atividades de Formação Continuada que possibilitem o desenvolvimento dos saberes científicos, filosóficos, sociológicos, antropológicos, históricos, entre outros, articulados à atuação dos(as) profissionais da Educação Básica do Estado de São Paulo, estimulando práticas reflexivas, colaborativas e investigativas.
	Compromisso e credibilidade profissional	Apresentar foco e comprometimento com os resultados, em consonância com a visão, a missão e os demais valores da instituição, o que implica atuar de forma ética, empática e colaborativa, promovendo ambientes de confiança e respeito dentro e fora da instituição.
	Equidade e respeito à multiplicidade étnica, social e cultural	Atender a toda e qualquer diversidade, garantindo o direito de cada indivíduo, a fim de reconhecer e respeitar as diferenças em seu contexto histórico-social, político, cultural e econômico.
	Inovação e proatividade	Atuar com criatividade e flexibilidade, estar aberto ao novo, propor diferentes caminhos e estratégias, por meio de novas ideias, visando à melhoria dos processos de trabalho e da oferta de ações formativas.

Fonte: <https://efape.educacao.sp.gov.br/sobre-nos/>. Acesso em: 25 jul. 2023.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #COORDENADORES

Com o intuito de fomentar ainda mais a troca de saberes entre os educadores da Rede, a Seduc-SP, por meio da EFAPE, desenvolveu o Multiplica SP #Professores e, por conseguinte, o Multiplica SP #Diretores. Essa iniciativa permite uma formação entre pares, a partir do compartilhamento de saberes e da troca de experiências sobre a prática cotidiana de ensino, ou seja, é a Rede formando a Rede.

Tal premissa mostrou resultados enriquecedores na formação continuada dos Professores Multiplicadores e dos Professores Cursistas, dos Diretores Multiplicadores e dos Diretores Cursistas, além de ganhos expressivos no aprimoramento dos processos de ensino e de aprendizagem dos estudantes.

Nessa perspectiva, nasce o **Programa Multiplica SP #Coordenadores**, que consiste não só na ampliação do Programa Multiplica SP, já tão frutífero entre os professores e os diretores, mas como na oportunidade de aperfeiçoamento contínuo da prática profissional dos(as) Coordenadores de Gestão Pedagógica/ Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral, por meio do trabalho colaborativo e da formação em serviço, possibilitando diálogos e reflexões sobre as próprias práticas de gestão pedagógica e liderança, e o reconhecimento dos desafios envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem de docentes e estudantes e formas possíveis de melhorar os indicadores e resultados educacionais.

O modelo proposto permite o compartilhamento de experiências, a atualização de saberes caros à gestão pedagógica e a liderança educacional e o desdobramento das formações, em intervenções diretas no cotidiano escolar para melhoria contínua dos processos pedagógicos e administrativos.

Esse conjunto de ações de formação constituem-se num Curso de Atualização, denominado “Multiplica SP #Coordenadores - 1ª Edição/2024”.

Os temas abordados no curso serão:

- I. Acolhimento e Nivelamento Tecnológico
- II. Agenda: Organização das Demandas Pedagógicas
- III. BI: Ferramenta de Gestão



- IV. Gestão de Pessoas
- V. Apoio Presencial em Sala de Aula
- VI. Gestão da Aprendizagem: Interação com os Estudantes
- VII. ATPC: Formação Continuada em Serviço

As temáticas contempladas no curso dialogam com as diretrizes pedagógicas da SEDUC-SP, com o Material Digital e com as ferramentas e plataformas digitais, como Painel Escola Total, que possibilitam o monitoramento e o acompanhamento dos índices de frequência e de aprendizagem dos estudantes, oportunizando estratégias e intervenções cada vez mais eficazes.

De modo geral, o curso contempla os diferentes aspectos da gestão e da liderança educacional, e está em consonância com os eixos de formação continuada da EFAPE, especificamente o Eixo II – Gestão Educacional. Assim, ação propõe um espaço de formação “[...] com vistas à atuação democrática e participativa, o que requer compreensão do contexto em que a educação é construída e promoção de ações no sentido de assegurar o direito à educação para todos os estudantes, além de expressar uma visão articuladora e integradora dos vários segmentos: pedagógico, curricular, administrativo, de serviços e das relações com a sociedade em geral/comunidade local” (SÃO PAULO, 2020, p. 9).

Espera-se, assim, que este curso oportunize a reflexão crítica acerca das práticas pedagógicas, de gestão e liderança, e que, em conjunto, os(as) coordenadores(as) construam soluções para os problemas e desafios reais que suas escolas enfrentam, tendo o olhar voltado a melhoria dos resultados educacionais e dos processos de ensino e de aprendizagem de cada estudante.

Todas as regras de aprovação e certificação do Curso Multiplica SP #Coordenadores – 1ª Edição/2024 estão reunidas no Regulamento, disponível no site: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/coordenadores/>

## 4. A QUEM SE DESTINA O PROGRAMA

O Programa Multiplica SP #Coordenadores destina-se aos servidores da Seduc-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM), no cargo/função de: Coordenador de Gestão Pedagógica/ Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, inscritos no Programa Multiplica SP #Coordenadores. E aos Supervisores de Ensino/Educacional, indicados para a função de Supervisor Embaixador do Programa.

## 5. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA

Em sua estrutura, o Programa Multiplica SP #Coordenadores contará com a participação dos seguintes profissionais:

- **Formador Multiplica:** é o técnico do Centro de Formação e Desenvolvimento Profissional dos Gestores da Educação Básica – CEFOG da EFAPE, responsável pela formação, orientação, mediação e acompanhamento das ações realizadas pelo Coordenador Multiplicador.
- **Cédula de Acompanhamento e Feedback Formativo (CAFF):** é a equipe técnica da EFAPE, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas, inclusive operacionais, de forma articulada com os demais atores envolvidos, direta ou indiretamente, com o Programa.
- **Supervisor Embaixador:** é o Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, em exercício na Diretoria de Ensino no respectivo cargo/função, que acompanhará as ações formativas realizadas pelo formador EFAPE Multiplica de maneira assíncrona, por meio de plataforma virtual, e que tanto apoiará as ações desenvolvidas pelo Coordenador Multiplicador de sua Diretoria de Ensino (DE) como fará a interlocução sobre o Programa no âmbito da DE.
- **Diretor Multiplicador:** é o Coordenador de Gestão Pedagógica/ Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício na respectiva função, participante das formações mediadas pelo formador EFAPE Multiplica e responsável pela formação, orientação, mediação e acompanhamento do Coordenador Cursista (tutoria).
- **Coordenador Cursista:** é o Coordenador de Gestão Pedagógica/ Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício na respectiva função, participante das formações mediadas pelo Coordenador Multiplicador.
- **Coordenador Cursista Líder:** é aquele Coordenador Cursista indicado pelo Coordenador Multiplicador, para atuar como representante da turma e substituto imediato em caso de período de férias e/ou licença-médica igual ou inferior a 15 (quinze) dias ou permanentemente, em caso de desligamento do Coordenador Multiplicador do Programa.

## 6. AÇÕES FORMATIVAS

O **Programa Multiplica SP #Coordenadores** configura-se em um conjunto de ações formativas, onde o aprimoramento profissional e a aprendizagem ocorrem entre os profissionais e, portanto, pares que atuam nas unidades escolares da rede pública paulista de ensino.

Nessa perspectiva, pensar no desenvolvimento profissional, por meio de aprendizagens direcionadas, fundamenta o eixo pedagógico das ações formativas.

É imprescindível destacar que o trabalho colaborativo entre pares possibilita abordar conteúdos de forma contextualizada, considerando as especificidades de cada unidade escolar. Dessa forma, criam-se espaços privilegiados de trocas, reflexões e diálogos, visando o aprimoramento da aprendizagem dos estudantes.

No âmbito do Programa Multiplica SP #Coordenadores, as ações formativas se darão em dois níveis:

- Ação formativa para os Coordenadores Multiplicadores, a qual será mediada pelos formadores EFAPE Multiplica;
- Ação formativa para os Coordenadores Cursistas, a qual será mediada pelos Coordenadores Multiplicadores.

Ressalta-se que cada ator envolvido no programa possui um rol de atribuições aderentes aos respectivos papéis que desempenham. Tais atribuições serão apresentadas mais adiante.

Observe, na imagem abaixo, o fluxo das ações formativas.

Imagem 1: Fluxo das Formações



Elaborado pelos Formadores Multiplica (EFAPE)

- Desse modo, as ações formativas contemplam:
- **Formação** - EFAPE Multiplica ministra quinzenalmente a formação para os Coordenadores Multiplicadores (1h30 de duração);
- **Estudo e planejamento** - Coordenador Multiplicador (2h45 de duração);
- **Formação e desdobramento da pauta formativa** - Coordenador Multiplicador ministra formação para os Coordenadores Cursistas (1 hora de duração cada momento da pauta – formação e desdobramento).

## 7. PREMISSA E EIXOS FORMATIVOS

O Programa Multiplica SP #Coordenadores têm como **premissa a formação entre pares** e como eixos formativos: *liderança e gestão escolar*. Tais eixos têm como objetivo nortear as propostas de ações formativas a serem ofertadas, considerando as especificidades e o campo de atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica/ Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, público-alvo do programa.

### 7.1. Da premissa: Formação Entre Pares

Segundo Gertz Biesta (2013), a **formação entre pares** cria um espaço-ético em que aflora a vontade de entender a posição do outro, de prestar atenção ao modo como está pensando, o que favorece a troca de ideias, abrindo perspectivas inimagináveis de transformação de concepções e práticas educativas.

Nesse entendimento, Vera Placco (2006) afirma que se aprende de muitas formas, por intermédio de múltiplas relações, entretanto, é no coletivo que os sentidos construídos com base nas experiências de cada um, conferem ao conhecimento, novos significados.

Diante disso, ressalta-se que a formação e o desenvolvimento profissional de educadores acontecem no exercício de suas jornadas, de modo que a ação e o pensamento pedagógico se ampliam na relação com os pares, por meio do estudo da reflexão e da troca de conhecimentos envolvidos nas práticas realizadas.

Sendo assim, visando a formação continuada dos educadores da rede pública estadual paulista, com vistas à melhoria da gestão pedagógica, o **Programa Multiplica SP #Coordenadores** reconhece e valoriza os saberes dos Coordenadores de Gestão Pedagógica/ Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral, por meio da formação entre pares, a fim de partilhar as potencialidades e os desafios da gestão, bem como as práticas inspiradoras vivenciadas tanto pelos Coordenadores Multiplicadores como pelos Coordenadores Cursistas no cotidiano escolar.

## 7.2. Dos Eixos: Liderança

Heloísa Lück (2009) afirma que a gestão escolar pressupõe o engajamento e a organização de pessoas para atuar coletivamente na promoção de objetivos educacionais com foco no aprimoramento da aprendizagem dos estudantes. Desse modo, o trabalho do Coordenador de Gestão Pedagógica/ Coordenador de Gestão Pedagógica Geral se assenta sobre a competência de **liderança**, que se expressa na sua capacidade de influenciar a atuação de pessoas, dentre as quais, seus pares, para a efetivação desses objetivos.

Segundo Lück (2009, p. 75), “alguns elementos emergem como características comuns de atuação de liderança efetiva e que, portanto, compõem o seu significado:

- Influência sobre as pessoas, a partir de sua motivação para uma atividade.
- Propósitos claros de orientação, assumidos por essas pessoas.
- Processos sociais dinâmicos, interativos e participativos.
- Orientação para o desenvolvimento e aprendizagem contínuos”.

Desse modo, por meio dessas características, a liderança se expressa como um processo de influência no âmbito da formação entre pares e da homologia de processos, na perspectiva do aprimoramento contínuo da atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica/ Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, como líderes educacionais.

À luz de Peter Senge (1992), a construção de uma visão compartilhada é um processo contínuo que objetiva criar uma força viva nos corações e nas mentes de todos os membros.

Nesse entendimento, o Programa Multiplica SP #Coordenadores contempla ações formativas, nas quais os Coordenadores Multiplicadores são incentivados a compreender a liderança como sinônimo de dedicação, visão, valores e integridade, que inspira os pares a trabalharem de maneira conjunta e colaborativa, e a trocarem ideias e vivências em prol de objetivos comuns.

## 7.3. Dos Eixos: Gestão Pedagógica

Para muitos autores, a gestão escolar diferencia-se da gestão de outras organizações devido à finalidade, às relações interpessoais que se estabelecem nesse espaço e, sobretudo, ao seu caráter formativo e pedagógico. José Libân-

neo (2007) também prefere a utilização do termo gestão associado à escola, pois este trabalha com a concepção sociocrítica de gestão escolar, que é compreendida como uma ferramenta que agrega pessoas.

É preciso ressaltar que sendo a gestão escolar uma macrodimensão, ela se constitui na articulação com outras dimensões, dentre elas, a **Gestão Pedagógica**.

Os processos pedagógicos, a contextualização dos conteúdos e a seleção de metodologias e estratégias de ensino articuladas às necessidades de aprendizagem de cada estudante, são algumas das responsabilidades da **gestão pedagógica**. Reforçando esse entendimento, Heloísa Lück (2009) afirma que, embora a gestão pedagógica da escola seja de (co)responsabilização das equipes gestora e docente, a efetiva responsabilidade permanece com o(a) Coordenador(a), cabendo-lhe a liderança, a coordenação, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação de todas as atividades pedagógico-didáticas e curriculares da escola e da sala de aula, com vistas aos níveis satisfatórios de qualidade cognitiva e operativa das aprendizagens dos alunos (LIBÂNEO, 2017).

Segundo Lück (2009), **a gestão pedagógica é, entre todas as dimensões da gestão escolar, a mais importante**, pois está mais diretamente envolvida com o foco da escola, que é o de promover a aprendizagem dos estudantes. Constitui-se como a dimensão para a qual todas as demais convergem.

Em consonância com esse entendimento, o Programa Multiplica SP #Coordenadores, oportuniza aos Coordenadores Multiplicadores e Coordenadores Cursistas momentos de reflexão sobre os desafios e as potencialidades inerentes à dimensão da **Gestão Pedagógica**.

## 7.4. Aproximando formação continuada ao trabalho colaborativo

A premissa e os eixos formativos do Programa Multiplica SP #Coordenadores perpassam o trabalho colaborativo de maneira multifacetada. Se a escola é o lugar onde docentes ensinam, mas também aprendem, seja por meio das experiências profissionais e pessoais, seja por meio de ações de formação continuada. É da condição docente a permanente atualização, a busca pelo conhecimento, pelos novos saberes e abordagens e pelas novas metodologias de ensino. O mesmo se estende ao Coordenador de Gestão Pedagógica/ Coord-



nador de Gestão Pedagógica Geral que, também, deve constantemente “buscar saber mais e melhor sobre a educação como um todo, sobre gestão pedagógica e sobre o processo educativo”, para o exercício de suas atribuições<sup>1</sup>.

Assim, salientamos a importância do **trabalho colaborativo** no processo de formação entre pares, considerando o fato de que os Coordenadores de Gestão Pedagógica/ Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral podem compartilhar suas experiências de forma mais próxima e realista, uma vez que estão lidando com os mesmos desafios e realidades. Entre pares, é possível que se sintam mais confortáveis e seguros em compartilhar suas dúvidas e dificuldades, além de receberem um feedback mais assertivo e construtivo. Dessa forma, é possível criar um ambiente mais cooperativo e participativo, onde todos se sintam pertencentes e mais engajados e motivados para contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

Ademais, José Libâneo (1985) afirma que o trabalho colaborativo possibilita o resgate de valores como o compartilhamento e a solidariedade, tão necessários em todas as esferas sociais, dentre elas, a educação.

Nesse entendimento, o **Programa Multiplica #Coordenadores**, por meio da formação entre pares, apoia-se no trabalho cooperativo e colaborativo, premissas que corroboram o sentimento de coletividade e pertencimento, em outras palavras, o trabalho em equipe.

---

<sup>1</sup> Resolução SEDUC nº 53, de 29/06/2022.

## 8. ATRIBUIÇÕES DOS ATORES ENVOLVIDOS

O **Programa Multiplica SP #Coordenadores** é constituído pelos seguintes atores: EFAPE Multiplica, Supervisor Embaixador, Coordenador Multiplicador, Coordenador Cursista e pela equipe da Célula de Acompanhamento e *Feedback* Formativo (CAFF), cujas atribuições serão descritas a seguir:

### 8.1. EFAPE Multiplica

No âmbito do Programa Multiplica SP #Coordenadores, o formador **EFAPE Multiplica** é responsável pela formação, orientação, mediação e acompanhamento das ações realizadas pelo Coordenador Multiplicador. Nesse contexto, será responsável pela elaboração das pautas formativas, bem como a produção dos materiais de apoio.

O EFAPE Multiplica realizará as ações formativas do #Coordenadores de modo remoto e síncrono, por meio de plataforma virtual com a câmera aberta durante as atividades, visando à plena identificação de todos os participantes e promovendo o diálogo formativo, assim como o atendimento às solicitações, esclarecimento de dúvidas e devolutivas aos demais participantes.

Além disso, o EFAPE Multiplica acompanhará a frequência e aproveitamento dos Coordenadores Multiplicadores e em articulação com o Supervisor Embaixador e a equipe da CAFF, as turmas, as agendas e o desenvolvimento das atividades, bem como monitorar a plataforma para que esteja sempre organizada e atualizada, possibilitando, assim, o engajamento e articulação das ações de formação entre os pares, primando pela organização e êxito dos encontros formativos.

### 8.2. Cédula de Acompanhamento e *Feedback* Formativo (CAFF)

No contexto do Programa Multiplica SP #Coordenadores, as atribuições da equipe técnica da CAFF estão articuladas às atribuições dos demais atores envolvidos no Programa, no que concerne ao **acompanhamento e monitoramento** das ações desenvolvidas, com destaque para as operacionais.

Ainda nisso, as ações da CAFF visam alcançar os objetivos da formação e o desenvolvimento dos multiplicadores por meio da escuta ativa, do diálogo formativo e do desenvolvimento de estratégias para incentivar a participação dos cursistas.

Assim, as atribuições da CAFF são:

- apoiar o desenvolvimento do Programa Multiplica SP #Coordenadores, sua premissa e objetivos, por meio da identificação e da compreensão das necessidades específicas do Coordenador Multiplicador;
- colaborar com os processos de formação e acompanhamento do EFAPE Multiplica e do Supervisor Embaixador;
- contribuir para o enriquecimento das práticas colaborativas, por meio do engajamento sistemático e do diálogo formativo, fomentando a escuta ativa;
- acompanhar a assiduidade do Coordenador Multiplicador e do Coordenador Cursista por meio do 'Painel Multiplica', analisando os indicadores quantitativos de frequência e os registros operacionais na ferramenta institucional;
- observar os encontros formativos entre o Coordenador Multiplicador e os Coordenadores Cursistas, de forma assíncrona, identificando a necessidade de aperfeiçoamento da prática pedagógica e/ou questões operacionais para acompanhamento da implementação do Programa Multiplica SP #Coordenadores;
- preencher a Rubrica de Observação para mapear pontos de atenção e levantar insumos para a realização do Feedback Formativo com o Coordenador Multiplicador.

### 8.3. Supervisor Embaixador

Responsável pelo apoio às ações desenvolvidas pelo Coordenador Multiplicador de sua Diretoria de Ensino no âmbito do Programa Multiplica SP #Coordenadores, o Supervisor Embaixador atua de maneira estratégica na articulação entre os demais atores envolvidos (EFAPE Multiplica, Diretor Multiplicador e Diretor/Vice-Diretor Cursista).

O Supervisor Embaixador deverá acompanhar as ações formativas ministradas pelos formadores EFAPE Multiplica para o Coordenador Multiplicador de maneira assíncrona, na plataforma virtual, bem como participar das ações formativas presenciais do Programa Multiplica SP #Coordenadores, conduzidas pela EFAPE, quando convocado.

O Supervisor Embaixador deverá informar o status das ações formativas do Programa Multiplica SP #Coordenadores aos seguintes profissionais de sua Diretoria de Ensino: Dirigente, Supervisores e Núcleo Pedagógico.

Além disso, caberá ao Supervisor Embaixador: zelar pelo engajamento e frequência dos Coordenadores Multiplicadores e Coordenadores Cursistas de sua Diretoria de Ensino, em interface com o EFAPE Multiplica e a equipe da CAFF, auxiliar nas ações de busca ativa dos Coordenadores Cursistas; fazer interlocução sobre as ações formativas e status do #Coordenadores na sua respectiva Diretoria de Ensino; e, em caso de desistência do Coordenador Multiplicador ou do Coordenador Cursista, comunicar à EFAPE, através dos canais institucionais do Programa Multiplica SP #Coordenadores.

## 8.4. Coordenador Multiplicador

No âmbito do Programa Multiplica SP #Coordenadores, o Coordenador Multiplicador é o Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral em exercício na respectiva função, indicado pelo Dirigente Regional de Ensino, conforme orientações fornecidas pela EFAPE e publicações oficiais (Resolução nº 35, de 14/05/2024; Resolução nº 40, de 03/06/2024), considerando a quantidade de vagas disponíveis.

Desse modo, as funções do Coordenador Multiplicador são mediar a formação, orientar e acompanhar as ações realizadas pelo Coordenador Cursista.

No desenvolvimento das formações destinadas ao Coordenador Cursista, o Coordenador Multiplicador terá 1 (uma) turma de até 15 Coordenadores Cursistas, sendo responsável por 1 hora relógio de formação semanal com Coordenadores Cursistas e 2h45 relógio semanalmente para estudo e planejamento das formações, durante o expediente de trabalho e serviço, conforme Resolução nº 35, de 14/05/2024 e Resolução nº 40, de 03/06/2024.

Ressalta-se que o Coordenador Multiplicador desempenha importante papel na formação da turma, de modo a mediar didática e pedagogicamente as ações formativas, com referência aos conteúdos específicos das Pautas Formativas – disponibilizadas pela EFAPE e mediadas pelo EFAPE Multiplica -, além de orientar, sanar dúvidas, acompanhar e avaliar as atividades propostas desenvolvidas pelos Coordenadores Cursistas, em consonância com os materiais do Programa e por meio do diálogo formativo e devolutivas construtivas.

Ainda, os Coordenadores Multiplicadores deverão:

- participar das ações formativas ofertadas pelo EFAPE Multiplica e atender às convocações da EFAPE;
- gravar os encontros para monitoramento e/ou para posterior consulta;
- acompanhar a frequência e a avaliação do Coordenador Cursista;
- fazer registros da turma de forma organizada na plataforma virtual;
- realizar o acompanhamento das atividades;
- disponibilizar os materiais para consulta e gravações dos encontros;
- responder às solicitações do EFAPE Multiplica, dentro do prazo solicitado; e
- comunicar intercorrências pelos meios de comunicação institucionais, tais como: impedimento em manter as atividades formativas e desistência de Coordenador Cursista;
- indicar um representante de turma – Coordenador Cursista Líder – que o substituirá em caso de ausência delimitadas por meio de Resolução;
- tratar com ética, urbanidade, respeito e cordialidade todos os profissionais envolvidos nas ações realizadas no decorrer do Programa, com vistas a garantir um ambiente de formação propício a aprendizagem e troca de experiências.

Em eventual necessidade, é importante que os Coordenadores Multiplicadores, com o auxílio dos Supervisores Embaixadores e da equipe EFAPE, façam a busca ativa de Coordenadores Cursistas que estejam com baixa ou nenhuma frequência para a manutenção da turma e do engajamento no Programa.

## 8.5. Coordenador Cursista

No âmbito do Programa Multiplica SP #Coordenadores, o Coordenador Cursista, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício na respectiva função, é o participante das formações mediadas pelo Coordenador Multiplicador.

No tocante às suas atribuições, o Coordenador Cursista:

- participará da formação continuada durante jornada regular de trabalho, de maneira remota e síncrona em plataforma virtual, com a câmera aberta;
- realizará as atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo ao cronograma de atividades de formação do Coordenador Multiplicador;

- comunicará as dúvidas pedagógicas e possíveis problemas que surgirem durante a formação, ou ainda o impedimento de manter as atividades formativas;
- acompanhará as orientações e informações pertinentes ao #Coordenadores, ao longo do andamento do Programa Multiplica SP; e
- tratar com ética, urbanidade, respeito e cordialidade todos os profissionais envolvidos nas ações realizadas no decorrer do Programa, com vistas a garantir um ambiente de formação propício a aprendizagem e troca de experiências.

Vale ressaltar que, as formações destinadas ao Coordenador Cursista estão alinhadas ao compromisso da EFAPE de qualificar os profissionais da educação da rede pública estadual de São Paulo, por meio do desenvolvimento de programas de formação continuada e colaborativa, oferecendo insumos e instrumentos para a melhoria das aprendizagens dos estudantes e do aperfeiçoamento da prática profissional. Nesse sentido, vislumbra-se que o Programa Multiplica SP #Coordenadores, possibilite ao Coordenador Cursista aprofundar os conhecimentos sobre as práticas pedagógicas, de gestão pedagógica e de liderança, além de compartilhar experiências e disseminar práticas inspiradoras nas escolas.

## 8.6. Coordenador Cursista Líder

No âmbito do Programa Multiplica SP #Coordenadores, o Coordenador Cursista Líder, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício na respectiva função, é o participante das formações mediadas pelo Coordenador Multiplicador, indicado pelo Coordenador Multiplicador para substituí-lo<sup>2</sup> nas ausências ou em casos de desligamento no decorrer do Programa.

Assim, além das atribuições de Coordenador Cursista constantes no item acima (8.5.), deverá apresentar postura de liderança, comprometimento, responsabilidade e engajamento como Cursista, bem como manifestar interesse para desempenhar e cumprir as atribuições inerentes ao Coordenador Multiplicador.

---

<sup>2</sup> A substituição em caráter permanente do Coordenador Multiplicador pelo Coordenador Cursista Líder somente se dará no caso de inexistência de candidato no cadastro reserva.

## 9. O PAPEL DO FORMADOR

No Programa Multiplica SP #Coordenadores, a formação é de responsabilidade do EFAPE Multiplica e dos Coordenadores Multiplicadores.

A saber, o papel do formador refere-se às responsabilidades atribuídas a cada ator, que resultam da atuação, compartilhamento de vivências frente aos desafios e às potencialidades inerentes à gestão pedagógica e das ações engajadoras direcionadas aos Coordenadores Cursistas.

Assim, o formador, que na essência é um docente protagonista de vivências e experiências, pode colaborar e compartilhar as aprendizagens já desenvolvidas, as quais, certamente, ampliam a formação em serviço dos demais profissionais. O mesmo se estende aos EFAPE Multiplica e aos Coordenadores Multiplicadores que, no contexto do Programa, assumem o caráter pedagógico da formação entre pares.

Na concepção da ação formativa, enquanto formação entre pares, Cristiane Pellissari (2007) afirma que é imprescindível compreender que se constituir formador é processual, o que significa, entre outras coisas, tempo, investimento pessoal e disponibilidade para rever-se. Logo, o papel do formador é mediar e facilitar, intencionalmente, o diálogo e a troca de experiências nos espaços formativos, propiciando aos pares e a si mesmo reflexões sobre essa prática.

## 10. COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS DO FORMADOR

Ser formador significa ter o compromisso de ensinar e cultivar o aprender continuamente. E, no âmbito da atuação profissional, assumir uma série de responsabilidades, sempre em conformidade com as diretrizes pedagógicas da SEDUC-SP e das Políticas Públicas da Educação brasileira.

Pautando-se nas diretrizes expressas na **Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC – Formação Continuada)**<sup>3</sup>, as competências do formador são aquelas relacionadas às três dimensões interligadas e indissociáveis da formação continuada: **conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional**.

Tais dimensões se articulam por meio de competências e habilidades, que favorecem o desenvolvimento profissional. Logo, o formador, por meio dessas dimensões, estabelece uma relação junto aos pares, demonstrando conhecimento do conteúdo e das metodologias de aprendizagens, capacidade de planejar, domínio de técnicas e estratégias pedagógicas.

Ademais, é necessário que o formador, tendo em vista o trabalho colaborativo, aprimore também suas habilidades interpessoais para atuar na formação entre pares, proporcionando um ambiente facilitador do processo de ensino e de aprendizagem, bem como de escuta ativa para com todos os cursistas.

Para além dos saberes, constituir-se formador implica no comprometimento de atitudes que efetivam o seu papel como mediador dos processos de formação.

Nesse sentido, a atuação do formador não se constitui vinculada somente às dimensões técnicas e teóricas, mas a repertórios mais amplos, que resultam das interações sociais nas quais vivenciam relações, ora no polo de quem aprende, ora no polo de quem ensina. Para tanto, demanda-se que o formador assuma compromissos que contemplem:

---

<sup>3</sup> Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).



- **Criação de um contexto investigativo de formação** - recorrendo ao princípio da homologia de processos (que visa coerência entre a formação recebida e a que posteriormente será realizada por ele).
- **Conhecimento das necessidades dos cursistas** - cuidando para evitar o descompasso entre as pautas formativas e as necessidades dos cursistas. Nessa perspectiva, a observação criteriosa e a escuta ativa são importantes aliadas.
- **Trânsito entre o papel como formador e o papel como par** - compreendendo que o formador deve agir como um componente do grupo, estar próximo dele e, ao mesmo tempo, ser um outro, o que possibilita analisar as situações que se apresentem no contexto da formação, sob diversos prismas.
- **Atenção aos processos de aprendizagem do adulto-cursista** - entendendo que a aprendizagem do adulto está diretamente relacionada a determinados princípios norteadores, os quais são elencados por Vera Placco (2006), conforme segue:
  - a aprendizagem do adulto decorre de uma construção coletiva;
  - a aprendizagem se dá a partir do confronto e do aprofundamento de ideias;
  - o processo de aprendizagem é singular e implica compromissos;
  - o ato de conhecer é dialético;
  - o ponto de partida para o conhecimento é a experiência que acumulamos; e
  - a base da aprendizagem está na linguagem e na atribuição de significados e sentidos.

Em consonância com os estudos de Placco (2006), o Programa Multiplica SP #Coordenadores considera que a aprendizagem se dá de muitas formas, por meio de múltiplas relações. Sendo assim, os sentidos construídos com base nas experiências e vivências tanto do formador como do cursista contribuem para o reconhecimento de saberes já consolidados, bem como para a construção de novos saberes e o compartilhamento de práticas inspiradoras.

Nesse entendimento, o #Coordenadores coaduna com o pensamento do professor Carlos Rodrigues (2019) ao afirmar que há pessoas implicadas, não só em uma relação pessoal, individual, e sim coletiva com o outro. Pessoas que têm uma dimensão pedagógica que envolve a atenção ao diálogo em torno de saberes e conhecimentos.

## 11. FORMAÇÕES ONLINE

No âmbito do Programa Multiplica SP #Coordenadores, as formações direcionadas aos Coordenadores Multiplicadores e para os Coordenadores Cursistas serão realizadas em plataforma virtual, mediadas ora pelos EFAPE Multiplicadora, ora pelos Coordenadores Multiplicadores, por meio de Pautas Formativas contínuas e sequenciais, com desdobramentos, que acontecerão de forma remota e síncrona. Por esta razão, faz-se oportuno apresentar algumas considerações sobre as particularidades das formações remotas.

De modo geral, nos espaços sociais em que transitamos, existem legislações, normas, combinados e contratos sociais que pautam o nosso agir, tendo em vista a convivência e as interações entre as pessoas. O mesmo ocorre no espaço virtual, que também possui normas para as interações entre os pares.

A formação síncrona mediada por tecnologia trouxe consigo pontos de atenção, não apenas no que diz respeito aos aspectos técnicos e didáticos, mas também relacionados às **regras de netiqueta**.

A saber, “Netiqueta”, expressão decorrente da fusão de duas palavras: net (termo inglês que significa “rede”) e etiqueta (conjunto de normas e condutas sociais), refere-se a um compilado de recomendações e combinados estabelecidos para as interações em ambientes virtuais.

Os autores Litto e Formiga (2009) reforçam a importância da formação em um ambiente virtual, com vistas a atender-se a fatores técnicos e pedagógicos para o bom andamento do encontro formativo, evitando ações equivocadas e promovendo um ambiente propício ao aprendizado.

No âmbito dos aspectos técnicos, uma conexão estável (internet) e o uso adequado de dispositivos e ferramentas tecnológicas são fundamentais para garantir uma experiência de aprendizado eficiente.

Já os aspectos didáticos, como a organização do conteúdo, a interatividade e a adaptação às necessidades dos participantes, contribuem para o engajamento e a compreensão desses sujeitos. Assim, as regras de netiqueta, como atendimento ao código de vestimenta, posicionar-se em uma angulação correta frente à câmera, evitar distrações oriundas do ambiente, expressar-se de forma cordial e gentil, bem como respeitar o tempo de fala dos outros pares, ajudam a criar um ambiente profissional, formativo e respeitoso.

Assim, nesse processo formativo, os participantes do Programa Multiplica SP #Coordenadores têm um importante papel e responsabilidade, tendo em vista a adoção de valores e atitudes, que contribuem para a troca entre pares e para práticas colaborativas, de forma ética, respeitosa e construtiva.

A dinâmica das formações remotas e informações de acesso à ferramenta virtual está detalhada no Regulamento do Curso.

## 11.1. Atuação profissional na formação online

As novas tecnologias têm revolucionado a forma como as pessoas interagem entre si e com o mundo. Essas mudanças têm gerado, além de desafios, novas oportunidades, exigindo que os cidadãos estejam sempre preparados e atualizados para lidar com essas demandas.

É necessário, também, destacar a importância do Letramento Digital nas ações formativas, que, a partir de Buzato (2006), pode ser compreendido como “conjuntos de letramentos (práticas sociais) que se apoiam, entrelaçam, e apropriam mútua e continuamente por meio de dispositivos digitais para finalidades específicas” (p.16).

Neste sentido, espera-se que os profissionais participantes do Programa Multiplica SP #Coordenadores apresentem uma postura ética, respeitosa, crítica, criativa e responsável, associada ao desenvolvimento de competências e habilidades voltadas à resolução de problemas, ao protagonismo e à autoria. É fundamental que tenham familiaridade com essas práticas contemporâneas, não apenas como tecnologias de comunicação e informação, mas também estratégias para promoção do engajamento dos participantes, construção de espaços de diálogo e potencialização das práticas educacionais.

Compreende-se que as estratégias formativas desenvolvidas sejam referência para que as novas tecnologias se incorporem ao processo de ensino e de aprendizagem. Portanto, no âmbito do Programa Multiplica SP #Coordenadores, a formação online (remota e síncrona) possibilita a interação entre diferentes sujeitos em tempos e espaços diversos, de forma a potencializar as práticas existentes e, quando necessário, alterá-las.

## 12. ENCONTRO FORMATIVO

### 12.1. Vivências Pedagógicas

No âmbito dos encontros de formação, a utilização das Pautas Formativas, contemplam temas diretamente relacionados a ações inerentes à gestão escola e à liderança educacional, considerando que tais articulações permitem a reflexão sobre as práticas e processos pedagógicos, o que contribui, consequentemente, para a formação continuada dos profissionais, visando a melhoria das aprendizagens dos estudantes e do gerenciamento de processos da escola.

Pauta Formativa, elaborada pelo EFAPE Multiplica, é o instrumento pedagógico estruturado que prevê o planejamento das ações formativas, os conteúdos, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados no processo de formação continuada (Bernadete Gatti et al, 2019).

Em linhas gerais, a Pauta Formativa corresponde a uma sequência de atividades elaboradas e articuladas, didaticamente, de modo a favorecer a apropriação do conhecimento, mobilizando princípios que aceleram a aprendizagem (Doug Lemov, 2019).

Neste sentido, a Pauta Formativa propõe conteúdos temáticos para cada momento do conjunto de ações formativas e serão desenvolvidas por meio de encontros remotos e síncronos na plataforma virtual, sempre em dois momentos: : (i) EFAPE Multiplica e Coordenadores Multiplicadores, com acompanhamento assíncrono dos Supervisores Embaixadores; (ii) Coordenadores Multiplicadores com Coordenadores Cursistas, a fim de dialogar, contribuir, colaborar e aprimorar a liderança e a gestão pedagógica que perpassam a atuação diária dos Coordenadores de Gestão Pedagógica/Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral. Nas Pautas Formativas, também, são oferecidas atividades avaliativas que serão desdobradas na escola, de forma dinâmica e processual, com certificação ao final da Jornada Formativa no Programa Multiplica SP #Coordenadores.

Assim, a combinação da Pauta Formativa (no âmbito da formação) e da realização das atividades (no âmbito da aprendizagem), aliada às técnicas diversificadas de resolução de problemas (no âmbito da prática), promove a abordagem dos conteúdos de forma mais contextualizada e aderente às especificidades do trabalho do gestor escolar, de forma articulada ao trabalho colaborativo e à formação entre pares, o que torna a experiência formativa ainda mais significativa.

## 13. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os encontros formativos serão realizados em plataforma virtual, de forma remota e síncrona (assíncrona em alguns casos). Para maiores informações, acesse o Tutorial da Plataforma Virtual, disponível no site: <https://multipliacsp.educacao.sp.gov.br/coordenadores/>

O curso contará com um módulo único, composto por 7 unidades temáticas e 1 (um) encontro de encerramento, referente às Pautas Formativas, como detalhado no Regulamento do Curso.

As atividades avaliativas pertinentes ao aproveitamento e certificação dos Coordenadores Multiplicadores e dos Supervisores Embaixadores deverão ser entregues diretamente ao EFAPE Multiplica.

As atividades avaliativas pertinentes ao aproveitamento dos Coordenadores Cursistas deverão ser entregues ao Coordenador Multiplicador, por meio de ações desenvolvidas, a partir das atividades e desdobramentos dos conteúdos abordados em cada Pauta Formativa, dentro dos prazos estipulados no cronograma informado pela EFAPE.

As atividades serão avaliadas pelo EFAPE Multiplica ou Coordenador Multiplicador, de forma qualitativa e serão contabilizadas para o aproveitamento e certificação dos Cursistas (Coordenador Cursista, Coordenador Cursista Líder, Coordenador Multiplicador e Supervisor Embaixador).

Para ser aprovado, o(a) Cursista deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de 80% (oitenta por cento). Portanto, o Cursista deverá participar dos 14 encontros, podendo ter até 3 faltas, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) de ausência, e deverá realizar 5 atividades das 6 ofertadas no curso, atingindo assim os 80% (oitenta por cento) de aproveitamento.

## 14. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS(AS) CURSISTAS

O EFAPE Multiplica realizará o acompanhamento da frequência e das atividades realizadas pelos cursistas, seja ele Coordenador Multiplicador ou Supervisor Embaixador, por meio da plataforma virtual e do cronograma de entregas, previamente estabelecido.

Os Coordenadores Multiplicadores realizarão o acompanhamento da frequência e da realização das atividades pelos Coordenadores Cursistas, com o apoio e auxílio dos Supervisores Embaixadores no caso da necessidade de busca ativa de cursistas.

Para mais, os formadores EFAPE Multiplica contarão com o apoio e auxílio dos Supervisores Embaixadores, por meio de comunicação institucional, em caso de desistência de Coordenadores Multiplicadores.

## 15. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- O Coordenador Multiplicador poderá sanar suas dúvidas com o EFAPE Multiplica, ou por meio de consulta aos materiais de apoio.
- O Coordenador Multiplicador deverá comunicar ao Supervisor Embaixador e ao EFAPE Multiplica o excesso de faltas ou desistência do Coordenador cursista.
- Nas férias e licenças do Coordenador Multiplicador, entre outras situações similares, ele deverá informar ao Supervisor Embaixador e ao EFAPE Multiplica, para ser substituído no período de ausência. Isso também se aplica no caso de desligamento definitivo.
- Nos feriados nacionais ou municipais do Coordenador Multiplicador, a data da formação dos Coordenadores cursistas de sua respectiva turma deverá ser alterada, em comum acordo, para data/hora da mesma semana do feriado.
- Nos feriados municipais do Coordenador cursista, ele poderá acessar e acompanhar a ação formativa de maneira assíncrona.
- Em caso de problemas tecnológicos do Coordenador cursista, ele deverá comunicar ao Coordenador Multiplicador da sua turma, bem como acessar e acompanhar a ação formativa de maneira assíncrona.



## 16. AVALIAÇÃO DO CURSO

A fim de aperfeiçoar continuamente os processos formativos, será disponibilizado aos cursistas uma Pesquisa Avaliativa, por meio de formulário eletrônico, ao fim de cada encontro formativo, que será orientada pelo EFAPE Multiplica e/ou Coordenador Multiplicador.

Desse modo, a avaliação dos encontros formativos e da jornada formativa do Programa Multiplica SP #Coordenadores objetiva o levantamento de dados para mensuração do grau de satisfação com a formação e da identificação dos principais pontos fortes e/ou de melhorias, bem como a relevância dos conteúdos apresentados no curso para atuação profissional.

## 17. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #COORDENADORES

O acompanhamento do Programa Multiplica SP #Coordenadores pela EFAPE se dará por meio da atuação do EFAPE Multiplica e da equipe da Célula de Acompanhamento e Feedback Formativo (CAFF).

Para alcançar êxito nessa atuação, tanto o EFAPE Multiplica quanto a equipe da CAFF utilizarão **Rubricas de observação** - para qualificação de comportamentos observáveis, apoio e insumos para o diálogo formativo junto aos Coordenadores Multiplicadores no seu papel enquanto formador - e **Painéis de Monitoramento (BI)** - provenientes do cômputo da frequência, entregas e dos registros para verificação do bom andamento do Programa e da qualidade da formação realizada, considerando que o monitoramento de dados e indicadores quantitativos e qualitativos são fundamentais para o gerenciamento de processos e resultados exitosos.

Ademais, no âmbito da prática formativa, a investigação permeia todas as ações realizadas, de modo a constituir um movimento de ação e reflexão - a chamada **práxis pedagógica**. Todavia, para que isso ocorra, a prática pedagógica e formativa tem que ser compreendida como uma **prática investigativa**, na qual os participantes do Programa Multiplica SP #Coordenadores se constituem como investigadores.

Nessa perspectiva, e em diálogo com Bortoni-Ricardo (2008), os envolvidos não se veem apenas como usuários de conhecimentos produzidos por outros sujeitos, mas principalmente, se veem como produtores de conhecimentos **sobre e a partir de sua prática**, a fim de oportunizar um movimento reflexivo, que priorize o processo de ensino e de aprendizagem.

Assim, a investigação no ambiente de formação continuada pressupõe uma metodologia que, segundo Prodanov e Freitas (2013), examina, descreve e avalia métodos e técnicas voltados à prática de ensino e de aprendizagem que possibilitam o processamento de informações, visando à resolução de problemas. Para isso, compõem a construção de uma rotina metodológica por meio da formulação de perguntas, da coleta e análise de dados, do levantamento das evidências e da construção de respostas fundamentadas.

Nesse contexto, a **Rubrica de observação** opera como instrumento fundamental, tal **rubrica se encontra disponível no site: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/coordenadores/>**.

Entende-se, aqui, que rubrica é um instrumento de acompanhamento e de observação dos encontros formativos, objetivando o levantamento e a coleta de dados sobre os processos de formação, tendo em vista a identificação de comportamentos observáveis atrelados a três dimensões: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional, essenciais para qualidade e aperfeiçoamento das competências do formador.

Enquanto os **Painéis de Monitoramento (BI)**, utilizando-se da tecnologia de Business Intelligence (BI), apresenta relatórios dinâmicos, *dashboards*, que consolidam um conjunto de informações sobre os indicadores e suas métricas, constituindo-se, assim, numa ferramenta de gerenciamento potente e assertiva, uma vez que oferece um panorama geral de todos os processos envolvidos no desenvolvimento do Programa Multiplica SP #Coordenadores e insumos para intervenção, identificação e resolução de problemas e ajustes de rota.

É nesse sentido que a atuação articulada do EFAPE Multiplica e da equipe da CAFF – em interface com os Supervisores Embaixadores, fornece um apoio contínuo aos Coordenadores Multiplicadores, e, conseqüentemente, aos Coordenadores Cursistas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Documento Orientador do Programa Multiplica SP #Coordenadores**, fundamentado em normativas, mais especificamente as Resoluções nº 35, de 14/05/2024, e nº 40, de 30/06/2024, foi elaborado a fim de destacar a Política Pública Educacional no que concerne à formação continuada em serviço e às premissas do #Coordenadores.

Como apresentamos, o Programa Multiplica SP #Coordenadores prioriza a melhoria da aprendizagem dos estudantes, por meio do aperfeiçoamento contínuo da prática de gestão do Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, assim como da consolidação de espaços formativos efetivos, de forma que os fundamentos da formação continuada, como liderança e gestão pedagógica, promovam a formação entre pares e intervenções exitosas na realidade escolar.

Também, trata das atribuições dos sujeitos envolvidos no #Coordenadores, como o EFAPE Multiplica, o Supervisor Embaixador, o Coordenador Multiplicador, o Coordenador Cursista e o Coordenador Cursista Líder, bem como orientações referentes aos usos das Pautas Formativas e de técnicas pedagógicas para a excelência dos encontros formativos.

Outros pontos importantes foram priorizados, como o acompanhamento da EFAPE e o apoio junto aos Coordenadores Multiplicadores no seu papel de formador, a relevância dos instrumentos de observação, devolutivas e do diálogo formativo e devolutivas (*feedback e feedforward*), para o aprimoramento da prática pedagógica e dos processos de ensino e aprendizagem, com a finalidade de encaminhamentos e aperfeiçoamento do Programa Multiplica SP #Coordenadores.

Esperamos que seja um material de orientação e estudo para cada um de vocês e desejamos a excelência no seu percurso formativo.

Por fim, é sempre oportuno enfatizar que tão importante quanto o saber é nunca perder o desejo de aprender. Como diria Rubem Alves, “saber é saborear”.

Bem-vindo(as) à essa jornada!  
Equipe EFAPE

## INTERCORRÊNCIAS NO PROCESSO

Ficou com dúvidas e/ou se deparou com um problema referente ao curso? Entre em contato via canal de atendimento “Fale com a SEDUC”, disponível no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-com-a-seduc/>), telefone 0800 77 000 12 ou por e-mail do Programa Multiplica SP #Diretores ([multiplica.diretores@educacao.sp.gov.br](mailto:multiplica.diretores@educacao.sp.gov.br)).

A Central de Atendimento estará disponível para a abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Para acessar a Central de Atendimento, você deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o GDAE, a SED ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP será feita por meio da SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br>.

## REFERÊNCIAS

1. BIESTA, Gertz. **Para além da aprendizagem: educação democrática para um futuro humano**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
2. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa**. São Paulo: Parábola, 2008.
3. BUZATO, M. E. K. (2006) **Letramento e Inclusão na Era da Linguagem Digital**. IEL/UNICAMP, Mar. 2006. Mimeo.
4. BUZATO, M. E. K. **Letramentos digitais e formação de professores**. São Paulo: Portal Educarede, 2006.
5. FREIRE, PAULO. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
6. GIL, Antônio Carlos, **Como elaborar projetos de pesquisa** - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002
7. LEMOV, Doug. **Aula nota 10 3.0: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2023.
8. LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: A pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 1985.
9. LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. São Paulo: Heccus Editora, 2017.
10. LITTO, Fredric; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (orgs.). **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.
11. LÜCK, Heloísa. **Liderança em Gestão Escolar**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2014. Série Cadernos de Gestão volume IV.
12. PELISSARI, C. **Os seis desafios do formador**. Revista Avisa lá. Edição nº 30. Abril de 2007. Disponível em <https://avisala.org.br/index.php/assunto/reflexoes-do-professor/os-seis-desafios-do-formador/>. Acesso em: 15 maio 2023.
13. RODRIGUES, Carlos. **Ninguém escapa da Educação**. Disponível em <https://www.icict.fiocruz.br/content/ningu%C3%A9m-escapa-da-educa%C3%A7%C3%A3o-afirma-carlos-rodrigues-brand%C3%A3o>. Acesso em: 06 dez. 2023.

14. SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Resolução SEDUC nº 53, de 29 de junho de 2022 - Dispõe sobre a função de Coordenador de Gestão Pedagógica e dá providências correlatas.** Disponível em: [https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=%2f2022%2fexecutivo+secao+i%2fjunho%2f30%2fpag\\_0050\\_bbaaf46b1d095de98b9940bd42bed8ef.pdf&pagina=50&data=30/06/2022&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100050](https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2022%2fexecutivo+secao+i%2fjunho%2f30%2fpag_0050_bbaaf46b1d095de98b9940bd42bed8ef.pdf&pagina=50&data=30/06/2022&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100050). Acesso em: 03 de junho de 2024.
15. SENGE, Peter. **A quinta disciplina: arte, teoria e prática da organização de aprendizagem.** Rio de Janeiro: Best Seller, 1992.

# ANEXO

## REQUISITOS DE *HARDWARE* PARA O MICROSOFT TEAMS

### Requisitos de *hardware* para o Teams em um computador Windows

Componente	Requisito
Computador e processador	Mínimo de 1,1 GHz ou mais rápido, dois núcleos Observação: para processadores Intel, deve ser considerada a velocidade máxima atingida usando a tecnologia Intel Note Plus (Max Note Frequency)
Memória	4,0 GB de RAM
Disco rígido	3 GB de espaço em disco disponível
Display	Resolução de tela 1024 x 768
Hardware gráfico	Sistema Operacional Windows: a aceleração de hardware de elementos gráficos requer o DirectX 9 ou posterior, com o WDDM 2.0 ou superior para Windows 10 (ou WDDM 1.3 ou superior para Windows 10 Fall Creators Update)
Sistema operacional	Windows 11, Windows 10 (exceto Windows 10 LTSC para aplicativo da área de trabalho do Teams), Windows 10 no ARM, Windows 8.1, Windows Server 2019, Windows Server 2016, Windows Server 2012 R2. Observação: Recomendamos usar a versão mais recente do Windows e os patches de segurança disponíveis.
Versão do .NET	Exige .NET 4.5 CLR ou posterior
Vídeo	Câmera de vídeo USB 2.0
Dispositivos	Câmera de notebook, microfone e alto-falantes padrão



Componente	Requisito
Chamadas de vídeo e reuniões	Requer processador de dois núcleos. Para maior resolução de compartilhamento de vídeo/tela e taxa de quadros, um processador de quatro núcleos ou melhor é recomendado.
	Os efeitos de vídeo em tela de fundo exigem o Windows 10 ou um processador com o conjunto de instruções AVX2.
	<b><u>Consulte Recomendações do driver de codificador e decodificador de hardware para uma lista de codificadores e decodificadores não compatíveis.</u></b>
	Ingressar em uma reunião usando a detecção de proximidade no Salas do Microsoft Teams requer o BLUETOOTH LE. O BLUETOOTH LE no Windows requer que o Bluetooth seja habilitado no dispositivo cliente e requer a versão de 64 bits do cliente do Teams. Esse recurso não está disponível em clientes do Teams de 32 bits.
Eventos ao vivo do Teams	<b><u>Se você estiver produzindo um evento ao vivo do Teams, recomendamos usar um computador que tenha um processador Core i5 Kaby Lake, RAM de 4,0 GB (ou superior) e codificador de hardware. Consulte Recomendações do driver de decodificador e codificador de hardware para obter uma lista de codificadores e decodificadores não compatíveis.</u></b>
Aplicativo Avatares for Teams	Para obter a melhor experiência usando os avatares para o aplicativo teams, recomendamos um computador que tenha uma CPU de quatro núcleos com pelo menos 8 GB de RAM

## Requisitos de *hardware* para o Teams no Mac

Componente	Requisito
Computador e processador	Processador Intel Core Duo
Memória	4,0 GB de RAM
Disco rígido	1,5 GB de espaço em disco disponível
Display	Resolução de 1280 x 800 ou superior

Componente	Requisito
Sistema operacional	<b><u>Uma das três versões mais recentes do macOS. Você pode encontrar informações sobre as versões mais recentes do macOS e como atualizar a sua versão do macOS aqui. Por exemplo, quando uma nova versão do macOS é lançada, a nova versão e as duas imediatamente antes dela se tornam as versões com suporte.</u></b>
Vídeo	Webcam compatível
Voz	Microfone e alto-falantes compatíveis, headset com microfone ou dispositivos equivalentes.
Chamadas de vídeo e reuniões	Requer processador de dois núcleos. Para maior resolução de compartilhamento de vídeo/tela e taxa de quadros, um processador de quatro núcleos ou melhor é recomendado. Ingressar em uma reunião usando a detecção de proximidade no Salas do Microsoft Teams requer o BLUETOOTH LE. O Bluetooth LE requer que o Bluetooth seja habilitado no dispositivo cliente.

## Requisitos de *hardware* para o *Teams* no *Linux*

Observação: o *Teams Desktop* no *Linux* foi desativado em dezembro de 2022.

## Requisitos de *hardware* para o *Teams* em dispositivos móveis

Você pode usar o *Teams* nas seguintes plataformas móveis:

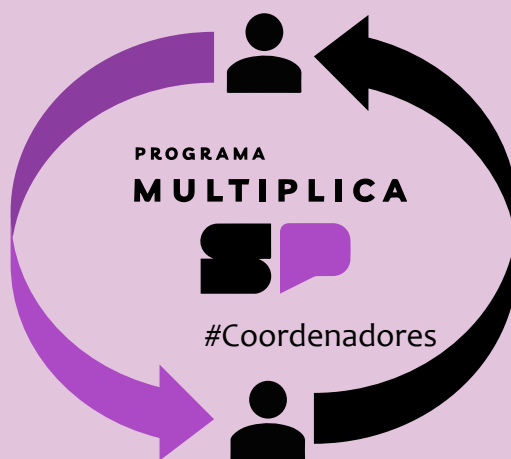
- *Android*: compatível com telefones e *tablets Android*.  
O suporte é limitado às últimas quatro versões principais do *Android*. Por exemplo, quando uma nova versão principal do *Android* é lançada, o requisito do *Android* é a nova versão e as três versões mais recentes que a antecedem.
- *iOS*: compatível com *iPhone*, *iPad* e *iPod Touch*.  
O suporte é limitado às duas versões principais mais recentes do *iOS*. Por exemplo, quando uma nova versão principal do *iOS* é lançada, o requisito do *iOS* é a nova versão e as versões mais recentes que a antecedem. O efeito de vídeo opcional Desfocar minha tela de fundo no *iOS* exige um sistema

operacional do *iOS* 12 ou posterior e é compatível com os seguintes dispositivos: *iPhone* 7 ou posterior, *iPad* 2018 (6ª geração) ou posterior e o *iPod Touch* 2019 (7ª geração).

*Observação:* para obter uma melhor experiência no Teams, use a versão mais recente do *iOS* e *Android*.

## Requisitos de *hardware* do Teams em um ambiente VDI (Virtual Desktop Infraestrutura)

Confira **Teams para Virtualized Desktop Infrastructure** para obter os requisitos para executar o Teams em um ambiente virtualizado.



Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS